



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 34

BAHIA - 31 de Janeiro de 2025 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *Ata da Solenidade de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia para o Mandato de 2025 a 2028*
- **CERTIDÃO DE REGISTRO ATA DE POSSE DO PREFEITO**
- **DIPLOMA**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



REGISTRO NO LIVRO B-16, FOLHAS 127,128 Nº DE ORDEM 593



Ata da Solenidade de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia para o Mandato de 2025 a 2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01-01-2025), na Câmara, às 12h:00, no Plenário da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, situada na Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, nº 349, Centro, nesta Cidade, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Rodrigues Teixeira, reuniram-se os Senhores Vereadores: Adriano Jesus de Amorim, Agaci Rodrigues de Novaes, Daldete Costa Silva, Edielson Alves de Souza, Eduardo Coimbra Portela, Gildásio Francisco Gomes, José Rodrigues Teixeira, Lauro Rodrigues Ormonde, Rosalvo Ribeiro de Novais Filho, Sandro de Oliveira Ferreira e Tito Alexandre Santana da Silva. Havendo número legal, conforme verifica-se no Livro de Presença, o Senhor Presidente declaro aberta a presente Sessão Solene de Posse do Prefeito Eleito Clériston Uáide Reis Guedes Pereira e o Vice-Prefeito Eleito Danilo Helton Silva Saldanha, onde os convidou para entregarem a Secretária as Declarações de Bens, onde as mesmas se encontrarão em poder dessa Secretaria para apreciação, O Excelentíssimo Senhor Presidente os convidou a prestarem o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o Mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu Povo." Todos os Vereadores responderam: Assim o Prometo!" Declarando Empossados os Excelentíssimos Senhores Clériston Uáide Reis Guedes Pereira – Prefeito e Danilo Helton Silva Saldanha – Vice-Prefeito para o Mandato de 2025 a 2028 do Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Logo em seguida a secretária solicitou que fossem entregues aos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito os Termos de Posse para que fossem assinados. Logo após, o Presidente franqueou a palavra onde fizeram uso o Senhor Vice-Prefeito Danilo Helton Silva Saldanha e logo em seguida o Senhor Prefeito Clériston Uáide Reis Guedes Pereira. A palavra permaneceu fraqueada e ninguém a usou. Nada mais havendo a tratar-se, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Solene de Posse, onde mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vais devidamente assinada.

Oliveira dos Brejinhos, 01 de janeiro de 2025.

Adselma Gomes da Silva
Substituta Legal



REGISTRO NO LIVRO B-16, FOLHAS 127,128 Nº DE ORDEM 593



Winston Haroldo Reis Junior
 Demis Helen Silva Goldsch
 Jacete Costa Silva
 José Rodrigues Teixeira
 LAURO RODRIGUES ORMONDE
 Januária de Oliveira Ferreira
 Adriano Jesus de Jesus
 Léo Alexandre Santana da Silva
 Roldenir F. Gomes
 Eduardo Coimbra Portela
 Rosário Ribeiro dos Santos Filho
 Agrezi Rodrigues de Moraes
 Káthia Alves de Souza
 Rosângela Anete Porto Costa
 Affer
 João Leite dos Santos
 Rosângela Scapim
 Juley Cavalcanti de Oliveira
 Simão Rodrigues dos Santos
 Simone Almeida dos Santos
 Paloma Rodrigues Oliveira
 Luciene Ferreira da Silva
 Elizângela Ferreira Portela
 Terezinha Martins de Oliveira

Adselma Gomes da Silva
Substituta Legal

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 HIPOTECAS E TÍT. E DOCUMENTOS
 E PESSOAS JURÍDICAS.
 COMARCA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA
 Protocolo L^o 103, fls. 132 Nº de ordem 265
 Apresentado em 02/01/2025
 Reg. Livro nº 316, fls. 127, 128 dem. 593
 Oliveira dos Brejinhos, BA 03/01/2025
 Aguilva





**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE OLIVEIRA DOS
RUA DANIEL LEITE, Nº 223**

Nome do Titular: MARCIO BARROS DE OLIVEIRA
Oficial de Registro

DAJE N.: 819 002 018348

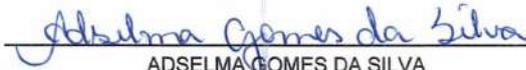
CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **265** LIVRO A:3 Pag: 132 em 02/01/2025
e registrado/microfilmado nesta data sob o n. **593** LIVRO B:16 pag: 127 , conforme segue:

Parte.....: **CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**
Valor Base.....: R\$ **0,00**
Natureza do Título.....: **ATA**

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
TOTAL GERAL.....	0,00

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 0819.AB109458-6 74VOC SZQC9 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 03 de Janeiro de 2025.



ADSELMA GOMES DA SILVA
SUBSTITUTA LEGAL

